

02-03-02-02	Outros encargos das instalações . \$	10 000,00	其他設施負擔
02-03-04-00	Locação de bens \$	110 000,00	資產租賃
02-03-05-00	Transportes e comunicações 交通及通訊		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações \$	40 000,00	其他交通及通訊費用
02-03-06-00	Representação \$	40 000,00	交際費
02-03-07-00	Publicidade e propaganda \$	10 000,00	廣告及宣傳
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos \$	500 000,00	各類特別工作
02-03-09-00	Encargos não especificados \$	30 000,00	未指明之開支
05-00-00-00	Outras despesas correntes \$	6 000,00	其他經常性開支
05-02-00-00	Seguros 保險費		
05-02-01-00	Pessoal \$	2 500,00	人身
05-02-04-00	Viaturas \$	2 500,00	車輛
05-04-00-00	Diversas 雜項		
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social \$	1 000,00	社會保障基金供款之支付
	<i>Total das despesas</i> \$	2 215 000,00	總支出

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

一九九八年三月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 24/SA/SO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Missão de Macau em Lisboa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 7 862 750,00 (sete milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, setecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Missão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído à Missão de Macau em Lisboa um fundo permanente de MOP 7 862 750,00 (sete milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, setecentas e cinquenta patacas), sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pela coordenadora da Missão de Macau em Lisboa, licenciada Maria

Alexandra da Costa Gomes, pelo adjunto da coordenadora, licenciada Margarida Alcântara de Melo, e pelo chefe do Sector de Contabilidade, António Manuel Santos Cardoso.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

批示 第 24/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予駐里斯本之澳門之家一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 7,862,750.00 圓。

在澳門之家的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予駐里斯本之澳門之家一項金額為澳門幣 \$ 7,862,750.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理、委員會成員有駐里斯本之澳門之家協調員 Maria Alexandra da Costa Gomes 學士、助理協調員 Margarida Alcântara de Melo 學士及會計組組長 António Manuel Santos Cardoso。

一九九八年三月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 25/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 250 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de MOP 250 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, como presidente, pelo chefe do Departamento de Administração e Finanças, licenciado Ló Ioi Weng, e pelo adjunto-técnico especialista, Venâncio Xavier.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

批示 第 25/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予經濟司一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 250,000.00 圓；